

Orçamento Instituto Treni - 21435

DADOS DO SOLICITANTE

CNPJ: 04.892.707/0017-78

RAZÃO SOCIAL: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO/DNIT

NOME FANTASIA: DNIT

CONTATO: NAOTAKA CHINEN

TELEFONE: (11) 3240-7900

CURSOS SOLICITADOS

		Valor Tabelado		Certificado digital		
Curso Online	Matriculas	Valor Unid	Valor Total	Desc	Vlr. Desc.	Valor Total
Curso NR-10 Básico	1.00	R\$159,00	R\$159,00	10,00%	R\$143,10	R\$143,10
Curso NR-35 Trabalho em Altura - Teórico	1.00	R\$119,00	R\$119,00	10,00%	R\$107,10	R\$107,10
TOTAL	2.00		R\$278,00	10,00%		R\$250,20

	Desconto	Valor Total
Total Tabelado		R\$278,00
Total Digital	R\$27,80	R\$250,20

Proposta válida para 15 dias

CADASTRO DA INSTITUIÇÃO

Razão Social: Instituto Treni Ltda.

CNPJ: 29.498.913/0001-61

Inscrição Estadual: Isento

Inscrição Municipal: 313405

Endereço: Rua Indaial, 424 sala 6 - Bairro Dom Bosco - Itajaí-SC - 88.303-301

Telefone: (47) 3075 0442

E-mail: financeiro@institutotreni.com.br

SOBRE A INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Seja bem-vindo!

Somos o Instituto Treni. Focados na segurança do trabalho, contamos com cerca de 60 opções de cursos em diversas áreas e somos especializados nas Normas Regulamentadoras – NRs.

Promovemos um ambiente corporativo com qualidade, abordando as áreas de conhecimento de maneira ampla, criteriosamente elaboradas, de forma completa, descomplicada, dinâmica e com credibilidade.

Além da construção cuidadosa dos conteúdos que disponibilizamos para você e para a sua empresa, você também encontra aqui serviços como o gerenciamento de cadastro, compras, treinamentos e documentação.

Venha ser Treni. Segurança e saúde são o nosso objetivo!

Ambiente Virtual

Veja alguns benefícios que o Instituto Treni oferece para sua empresa:

Cadastro e Ambiente Virtual

- Durante o cadastro é possível criar grupos de colaboradores por filial ou ponto de apoio ;
- Faturamento independente ou agrupado para matriz e filiais;
- É possível designar mais de um responsável pela gestão no cadastro;
- Ambiente virtual personalizado para a empresa (Logo, Razão Social e CNPJ).

Treinamentos

- Treinamentos *online*;
- Treinamentos presenciais;
- Validade em todo território nacional;
- Responsáveis inscritos nos Conselhos de Classe.

Gerenciamento de Compras

- Orçamento personalizado;
- Compras sem vínculo de funcionários;
- Controle Fiscal e Financeiro;
- Autogerenciamento de Compras;
- Compras independentes para cada cadastro;
- Faturamento personalizado.

Gerenciamento de Trabalhadores

- Cadastros individualizados;
- Importação de cadastros de funcionários por planilha de Excel;
- Controle de jornada de trabalho;
- Acompanhamento do desenvolvimento da equipe;
- Avisos sobre vencimentos de treinamentos.

Gerenciamento de Documentos

- Cópia automática do certificado após a conclusão do curso;

- Certificado Original enviado via Correios, sem custos adicionais; (de acordo com a negociação comercial);
- Mini Certificado;
- Acompanhamento de envio de documentos através de Rastreamento da Correspondência;
- Declarações de Matrícula, Frequência e Conclusão do curso;
- Certificados Personalizados (Logo, Razão Social e CNPJ).

Suporte

- Suporte de Atendimento no Ambiente Virtual;
- Atendimento Telefônico, *Whatsapp, Skype e e-mail*.

DETALHES DOS CURSOS SOLICITADOS

Curso NR-10 Básico

Carga horária: 40 horas

Validade: 24 meses

Descrição

O curso NR 10 Básico – Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade, capacita os trabalhadores que trabalham direta ou indiretamente em instalações elétricas e serviços com eletricidade; fases de geração; transmissão; distribuição e consumo, garantindo a segurança e a saúde dos trabalhadores.

O curso tem validade de 2 (dois) anos, e/ou sempre que houver troca de função ou mudança de empresa; retorno de afastamento do trabalho ou inatividade, por período superior a três meses ou modificações significativas nas instalações elétricas ou troca de métodos, processos e organização do trabalho.

Responsáveis Técnicos

Eng. Segurança do Trabalho - CREA 074.987-6

Bombeiro Militar - CBM 933522-6

Engenheira Eletricista - CREA 153659-3

Enfermeira do Trabalho - COREN 273.522

Conteúdo programático

- Primeiros Socorros
- Técnicas de Análise de Risco
- Riscos Adicionais

- Documentação de Instalações Elétricas
- Normas Técnicas Brasileiras – NBR da ABNT: NBR-5410, NBR-14039 e outras
- Acidentes de Origem Elétrica
- Rotinas de Trabalho – Procedimentos
- Responsabilidades
- Normas Regulamentadoras do MTE
- Equipamentos de Proteção Individual
- Prevenção e Combate a Incêndio
- Equipamentos de Proteção Coletiva
- Introdução à Segurança com Eletricidade
- Medidas de Controle do Risco Elétrico
- Riscos em Instalações e Serviços com Eletricidade

Curso NR-35 Trabalho em Altura - Teórico

Carga horária: 8 horas

Validade: 24 meses

Descrição

O Curso NR35 Trabalho em Altura é destinado a trabalhadores que laboram em atividades executadas acima de 2,00 (dois) metros do nível inferior, onde haja risco de queda. O Treinamento NR 35 apresenta medidas de proteção para o trabalho em altura, de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores envolvidos, direta ou indiretamente, nas atividades executadas em altura.

O curso tem validade de 2 (dois) anos, e a reciclagem deve ser feita após o vencimento ou em caso de mudança nos procedimentos; condições ou operações de trabalho; evento que indique a necessidade de novo treinamento; retorno de afastamento do trabalho por período superior a noventa dias; e mudança de empresa. Este curso necessita de complementação prática. Acesse o link e [saiba mais](#).

Pré-requisitos

O curso da NR-35 Trabalho em altura necessita de complementação prática.

Trabalhamos com dois formatos:

1º - Realização e emissão do certificado referente à parte teórica no formato on-line;

2º - Realização da parte teórica no formato on-line e para realização do treinamento prático a empresa poderá disponibilizar um profissional com proficiência na área (Conhecimento + Certificação da NR-35 Trabalho em Altura). Essas informações poderão ser lançadas na plataforma e constarão no certificado.

Responsáveis Técnicos

Eng. Segurança do Trabalho - CREA 074.987-6
Enfermeira do Trabalho - COREN 273.522

Conteúdo programático

- Primeiros Socorros
- Condutas em Situações de Emergência: Incluindo Noções de Técnicas de Resgate
- Riscos Potenciais Inerentes ao Trabalho em Altura e Medidas de Prevenção e Controle
- Acidentes Típicos em Trabalhos em Altura
- Análise de Risco e Condições Impeditivas
- Sistema de Proteção Individual Contra Quedas – SPIQ
- Sistema de Proteção Coletiva Contra Quedas – SPCQ
- Normas Regulamentadoras do MTE

LEGISLAÇÃO

Os treinamentos do Instituto Treni, são elaborados conforme as exigências do Ministério da Educação e Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia.

CERTIFICAÇÃO

Os Certificados do Instituto Treni, possuem a mesma validade, tanto para os cursos presenciais como para os cursos *On-line*.

EAD: Segundo o DECRETO Nº 9.057, DE 25 DE MAIO DE 2017 dispõe sobre a oferta de cursos na modalidade a distância, considera-se educação a distância a modalidade educacional na qual a mediação didático-pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorra com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com pessoal qualificado, com políticas de acesso, com acompanhamento e avaliação compatíveis, entre outros, e desenvolva atividades educativas por estudantes e profissionais da educação que estejam em lugares e tempos diversos.

Os Certificados dos cursos *Online* e presencial, são elaborados conforme a Portaria 008/02 – SED/SC – Secretaria de Estado da Educação e do Desporto, que regulamenta a expedição dos certificados nos cursos de qualificação profissional.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

O Ministério do Trabalho e Emprego vem atualizando as normas e legislações, aplicando conceitos e obrigatoriedade quanto aos treinamentos, amparando a Educação à Distância e impondo regras para que o ensino seja efetivo.

No dia 30 de julho de 2019, a SEPRT lançou a portaria n.º 915, na qual se criou um anexo exclusivo para tratar das diretrizes e requisitos mínimos para utilização da modalidade de Ensino à Distância e semipresencial, que concluiu que é cabível a adoção destas modalidades de formação na capacitação do conteúdo teórico de SST.

A portaria 915 estabelece diretrizes e requisitos mínimos para utilização da modalidade de Ensino à Distância e semipresencial para as capacitações, estabelecendo a estrutura pedagógica, os requisitos operacionais e administrativos e os requisitos tecnológicos.

Também no dia 06 de julho de 2017 foi publicado a Portaria MTb n.º 871, de 06 de julho de 2017, que autoriza o treinamento da CIPA na modalidade EAD.

Com a vinda do E-social, na Etapa que trata de Treinamentos, Capacitações e Exercício Simulado, o Instituto Treni se adaptou a todas as exigências para que seus treinamentos tenham validade e para que os trabalhadores tenham um conhecimento efetivo para desenvolverem suas atividades, garantindo assim a sua segurança e saúde, bem com a dos demais envolvidos.

FORMAS DE PAGAMENTO

O Instituto Treni trabalha com formas de pagamento, que atendem o cliente de forma completa e segura.

MEIOS DE PAGAMENTO

Boleto Bancário

Depósito, PIX ou Transferência Bancária

Cartão de crédito

FATURAMENTO ANTECIPADO

O pagamento poderá ser realizado em até 45 (quarenta e cinco) dias, através de Depósito /Transferência.

O Faturamento Antecipado é uma ferramenta exclusiva para Empresas Públicas e/ou Privadas, com liberação dos cursos em até 2 horas após o recebimento da ordem de compra.

O Faturamento Antecipado deve ser solicitado com antecedência, onde as configurações são aplicadas no Cadastro do Cliente e assim que a compra for efetivada, o mesmo será aplicado.

Lembrando ainda que os cursos são liberados para estudos após a emissão da Nota Fiscal e a liberação dos certificados fica dependente ao pagamento.

Observação: Caso sua empresa tenha alguma necessidade específica estamos abertos a negociação.

INFORMAÇÕES FISCAIS

Código de serviço

8.02 – Instrução, Treinamento, Orientação Pedagógica e Educacional, Avaliação de Conhecimentos de Qualquer Natureza.

Regime de Apuração

Empresa ME Optante pelo Simples Nacional.

Tabela Simples Nacional 2018: Anexo 3 – Serviços.

Alíquota do ISS: 3,74%.

Obs.: As alíquotas do Simples Nacional são atualizadas todo (1^o) primeiro dia do mês.

Fica dispensada a retenção do Imposto de Renda na Fonte, sobre as importâncias pagas ou creditadas a Pessoa Jurídica, inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidas pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional), conforme Instrução Normativa RFB nº 765/07.

Consultor: ENEIDA SANTOS DA PAZ

Itajaí, 30 de setembro de 2024